



## **ÍNDICE**

**01 – Ofício de Encaminhamento.....pág. 01**

**02 – Alegações Finais.....pág. 02 a 19**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**

**Ofício/GAB nº. 182/2023.**

Vila Bela SS. Trindade – MT, em 22 de setembro de 2023.

Cód. UG: 1130723

Ao Excelentíssimo Senhor

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá – MT.

**Referência: Alegações Finais ao Processo nº 90050/2022 – Contas Anuais de Governo Municipal do exercício de 2022.**

Senhor Conselheiro, em atenção ao Edital de Notificação nº 509/VAS/2023, que assegura o contraditório e a ampla defesa, notificando o gestor para apresentação de alegações finais ao **Processo nº 90050/2022 – Contas Anuais de Governo Municipal do exercício 2022**, em atenção ao expediente, estamos encaminhando nossas alegações quanto ao Parecer do MPC e as irregularidades remanescentes.

Para tanto, requeremos sua juntada aos autos, para apreciação deste Douto Relator de Contas e regular processamento junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JACOB ANDRÉ BINGSKEN**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF nº 205.977.201-00**  
**Rua Dr. Mario Correa, nº 205 - Centro**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR VALTER ALBANO DA SILVA – PROCESSO Nº 90050/2022 – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022 – ALEGAÇÕES FINAIS.**

*Referência: Processo nº 90050/2022 – Contas Anuais de Governo Municipal 2022 – ALEGAÇÕES FINAIS*

O Município de Vila Bela da SS. Trindade (Prefeitura), por intermédio de seu representante, **Sr. Jacob André Bringsken**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 205.977.201-00, residente e domiciliado em Vila Bela da SS. Trindade, no uso de suas atribuições legais, vem, com o devido acatamento, com fundamento nos permissivos contidos no Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas e princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, prestar os devidos esclarecimento, através das alegações finais como segue:

### **ALEGAÇÕES FINAIS**

Em face à emissão do Relatório Técnico de Defesa e Parecer do Ministério Público de Contas, constante na notificação (Edital de Notificação nº 509/VAS/2023), supracitada e elaborada pela Corte de Contas do Estado de Mato Grosso, vimos apresentar o que segue:

Excelentíssimo Conselheiro, trata-se de alegações finais para elucidação quanto aos 08 (oito) apontamentos, com subitens, oriundo da análise do processo n. 90050/2022 – Contas Anuais de Governo Municipal, então, abaixo passamos a tecer nossas alegações aos apontamentos remanescentes, como segue:

*2) **CB02 CONTABILIDADE\_GRAVE\_02.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).*

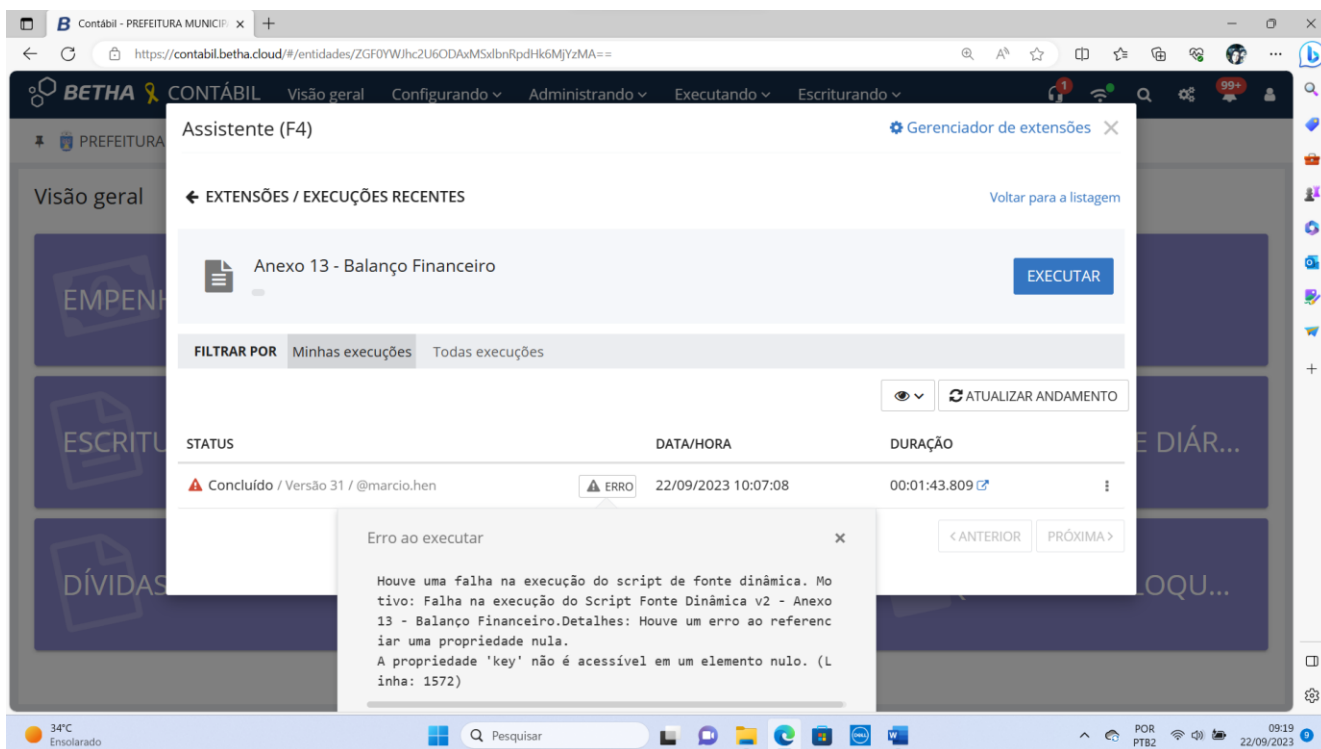
*2.1) **Inconsistências nos valores apresentados no Balanço Orçamentário do município de Vila Bela da Santíssima Trindade.** - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

Reiteramos, que novamente fizemos a conferência dos valores dos créditos adicionais que resultam no aumento do valor atualizado do Balanço Orçamentário no Poder Executivo, não encontramos qualquer diferença, e por tratar-se de um balanço consolidado, a

diferença foi no Poder Legislativo ou na PREVILA (RPPS), que possuem execução orçamentária separadas e ocasionaram a diferença apontada.

2.2) *Ausência da coluna referente ao exercício anterior e o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e os saldos de Caixa e equivalentes de Caixa apresentado no Balanço Patrimonial do exercício apresentou uma diferença de R\$ 37.667.541,39. - Tópico - 5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO*

O fato causador de tais impropriedades foi a migração dos dados de exercícios anteriores Quando do software de gestão pública, com módulos web, da empresa Centi Soluções e Informática, CNPJ nº 14.419.896/0002-33, estabelecida no município de Brazabrantes – GO, para o sistema web de gestão pública da empresa BETHA Sistemas, já fornecedora de sistemas de informática públicos no nosso Estado a mais de 20 (vinte) anos, contratada através do contrato nº 09/2022, para migração dos dados e fornecimento de sistema de informática que atende à legislação, APLIC/TCE e às normas do SIAFIC, pois quando tentamos emitir o Balanço Financeiro de 2022 com colunas de exercícios anteriores, ocorre uma “falha de execução do script”, que está fora do alcance do conhecimento de nossos colaboradores para execução da referida falha, pois os dados de 2021 não foram executados diretamente no sistema, foram migrados através de ferramenta de programação, ficando insolúveis as devidas correções para execução da coluna de saldo anterior no referido anexo, imagem abaixo comprova nossa afirmação.



The screenshot displays the BETHA Contábil system interface. A modal window titled "Assistente (F4)" is open, showing a list of recent extensions/ executions. The entry "Anexo 13 - Balanço Financeiro" is highlighted, with a status of "Concluído" and a duration of "00:01:43.809". An error message is displayed below the list, stating: "Erro ao executar. Houve uma falha na execução do script de fonte dinâmica. Motivo: Falha na execução do Script Fonte Dinâmica v2 - Anexo 13 - Balanço Financeiro. Detalhes: Houve um erro ao referenciar uma propriedade nula. A propriedade 'key' não é acessível em um elemento nulo. (Linha: 1572)".

STATUS	DATA/HORA	DURAÇÃO
Concluído / Versão 31 / @marcio.hen	22/09/2023 10:07:08	00:01:43.809

Erro ao executar

Houve uma falha na execução do script de fonte dinâmica. Motivo: Falha na execução do Script Fonte Dinâmica v2 - Anexo 13 - Balanço Financeiro. Detalhes: Houve um erro ao referenciar uma propriedade nula. A propriedade 'key' não é acessível em um elemento nulo. (Linha: 1572)

Novamente, quanto ao valor apontado de divergência no Balanço Financeiro, com certeza a equipe técnica do TCE não tinha conhecimento dos problemas técnicos que encontramos nos exercícios de 2020 e 2021, e a diferença apontada (R\$ 37.667.541,39) é no saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2021 no Balanço Patrimonial, considerando que o valor descrito de R\$ 11.315.426,34 não está consolidando os valores do PREVILA e do Poder Legislativo em 2021, pois foi feita a migração do banco de dados foi apenas do Poder Executivo, portanto, os valores da coluna de 2021 do Balanço Patrimonial não estão consolidados, ocasionando tal diferença.

RELATORIO\_TECNICO\_PRELIMINAR\_90050\_2022\_01.pdf - Adobe Acrobat Reader (64-bit)

Arquivo Editar Visualizar Assinar Janela Ajuda

Início Ferramentas RELATORIO\_TECNICO... x

Fazer login

27 / 207 195%

balanço Patrimonial do exercício apresentou uma diferença de R\$ 37.667.541,39, como se observa a seguir:

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022 - SEGUNDO O BALANÇO FINANCEIRO	Valores (R\$)
SubTotal dos Ingressos (I)	136.857.656,87
SubTotal dos Dispendios (II)	134.404.525,46
Resultado Financeiro (III = I - II)	2.453.131,41
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2021 no Balanço Patrimonial (COLUNA SALTO ATUAL DO BP DE 2021) (I)	11.315.426,34
Resultado Financeiro de 2022 (II)	2.453.131,41
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2022 (III = I + II)	13.768.557,75
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial de 2022 (COLUNA EXERCÍCIO ATUAL DO BP DE 2022) (IV)	51.436.099,14
Diferença (V = III - IV)	- 37.667.541,39

Portanto, o Balanço Financeiro apresentou as seguintes inconsistências:

211,3 x 297,2 mm 40°C Máxima histórica

Pesquisar

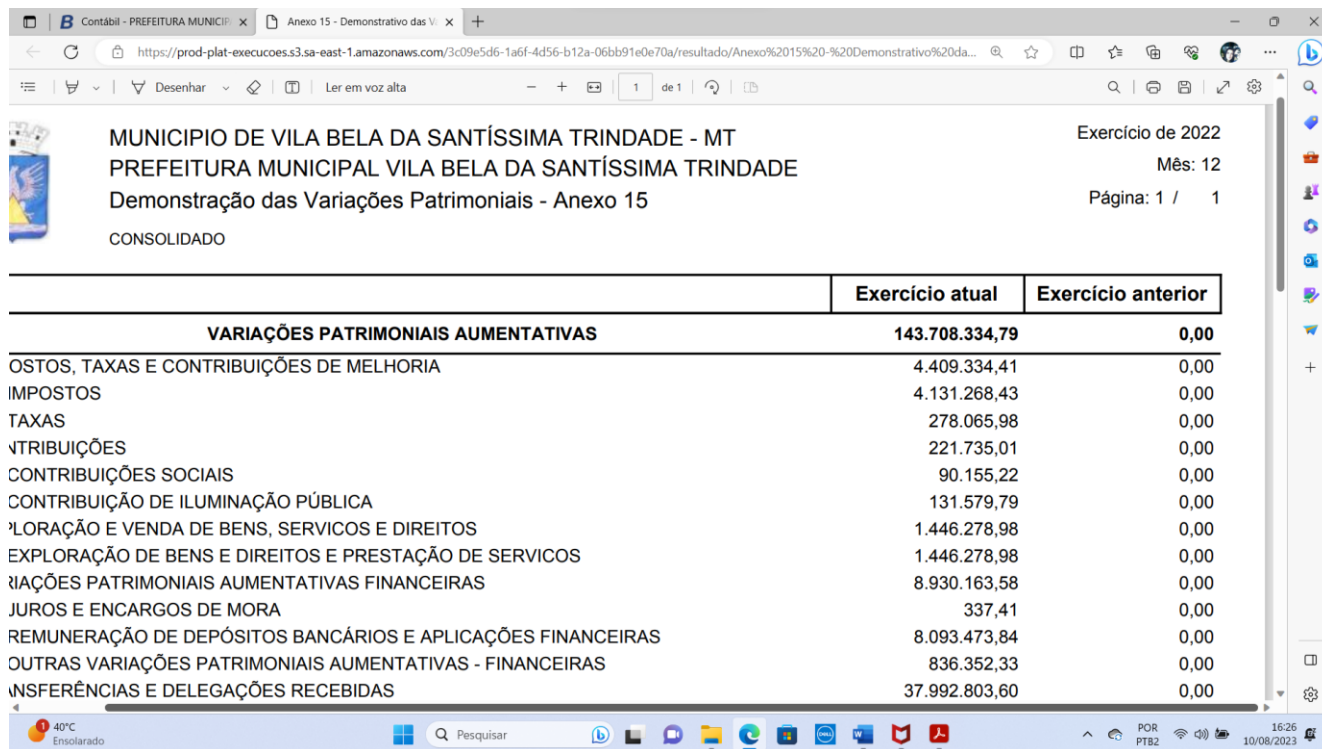
POR PTB2 16:04 10/08/2023

2.3) Ausência da coluna referente ao exercício anterior, impossibilitando a verificação do atributo da comparabilidade, o total do Patrimônio Líquido em 2021 considerando-se a totalização do Patrimônio Líquido do exercício anterior adicionado ao resultado patrimonial de 2021 apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou uma divergência de R\$ 2.097.116,81 e o somatório do superávit e déficits das fontes de recursos foi divergente do valor do superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. - Tópico - 5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL.

Já comentamos que são apontamentos que não conseguimos sanar, fora do alcance de nossa gestão, os valores apresentados na coluna de 2021 do Balanço Patrimonial não estão consolidados, quando fizemos em 2022 a migração dos dados de 2021 e 2022 do sistema antigo para o Betha Cloud, migramos apenas os dados e valores do Poder Executivo, pois não havia qualquer possibilidade técnica da migração dos dados do RPPS (PREVILA) e do Poder Legislativo, portanto as colunas com valores que compõem o Balanço Patrimonial em 2021 só demonstram o Balanço de Gestão sem consolidação, ficando impossível a apuração do resultado se comparado com o Balanço de Governo de 2021. Em 03 (três) anos o Poder Executivo de Vila Bela fez a troca de sistemas duas vezes, só foram convertidos dados do Poder Executivo.

2.4) A Demonstração das Variações Patrimoniais, referente ao exercício 2022, não apresenta a coluna referente ao exercício anterior. - Tópico - 5.1.3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Novamente, devido migração de dados, não foi possível a emissão da coluna referente ao exercício anterior na estrutura do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, anexamos imagem demonstrando que os valores da coluna “Exercício anterior” é 0,00.

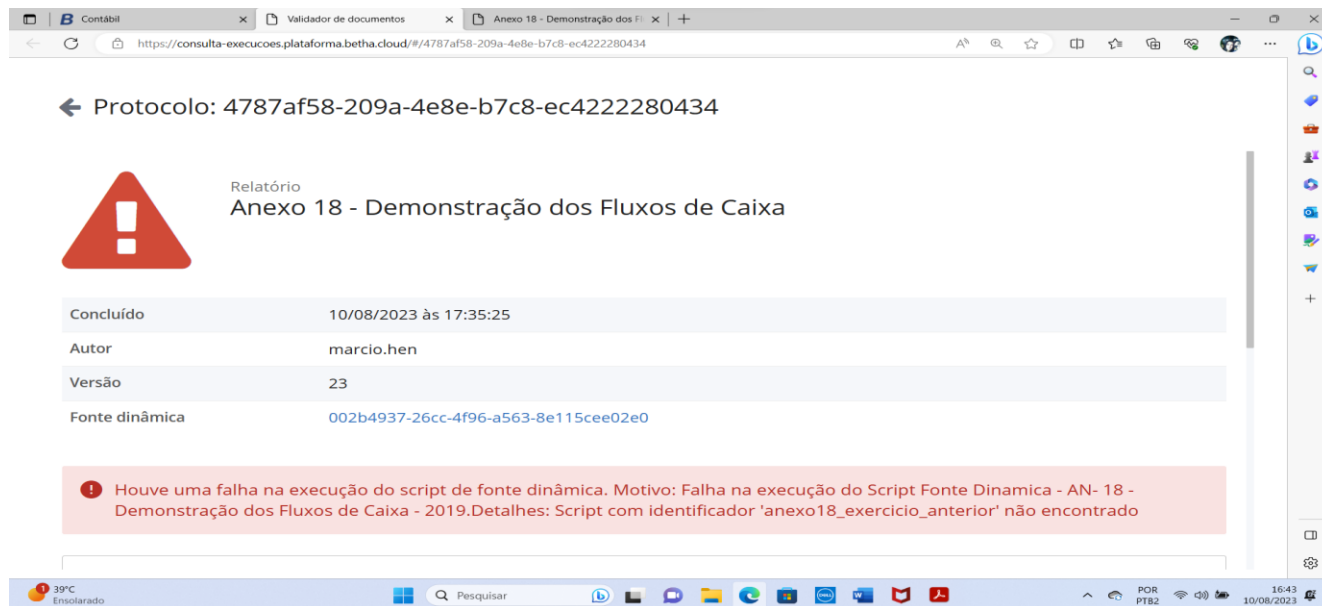


	Exercício atual	Exercício anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>143.708.334,79</b>	<b>0,00</b>
OSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.409.334,41	0,00
IMPOSTOS	4.131.268,43	0,00
TAXAS	278.065,98	0,00
CONTRIBUIÇÕES	221.735,01	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	90.155,22	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	131.579,79	0,00
ALOcação E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.446.278,98	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.446.278,98	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.930.163,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	337,41	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.093.473,84	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	836.352,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	37.992.803,60	0,00

\*Fonte: Anexo 15 sistema Beta Cloud – emissão com colunas do exercício anterior.

2.5) Ausência da coluna referente ao exercício anterior, impossibilitando a verificação do atributo da comparabilidade e o Saldo de Caixa e equivalente de caixa final apresentado no DFC diverge do Saldo de Caixa e equivalente de caixa final apresentado no Balanço Patrimonial. - Tópico - 5.1.4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.

Reiteramos nossas argumentações do item anterior, sistema não emitiu e não emiti o DFC com coluna do exercício anterior, quando optamos por demonstrar coluna do exercício anterior o DFC não é concluído, apresenta erro que não conseguimos sanar, não possuímos conhecimento técnicos (programador) para solução da impropriedade, imagem abaixo comprova nossa afirmação.



Protocolo: 4787af58-209a-4e8e-b7c8-ec4222280434

Relatório  
**Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Concluído	10/08/2023 às 17:35:25
Autor	marcio.hen
Versão	23
Fonte dinâmica	002b4937-26cc-4f96-a563-8e115cee02e0

Houve uma falha na execução do script de fonte dinâmica. Motivo: Falha na execução do Script Fonte Dinamica - AN- 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2019.Detalhes: Script com identificador 'anexo18\_exercicio\_anterior' não encontrado

**3) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

3.1) Verificou-se a ocorrência de déficit de execução orçamentária, na ordem de R\$ 3.858.034,42. - Tópico - 5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO).

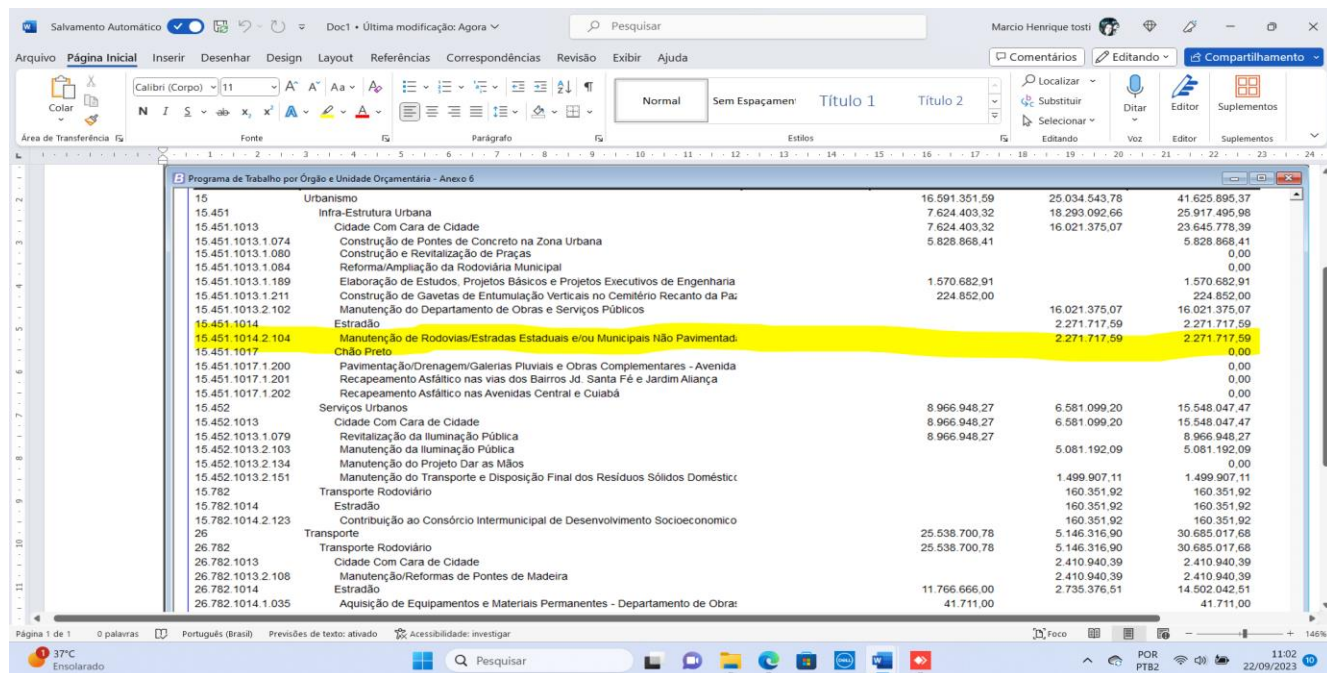
Temos que considerar às especificidades que nossa municipalidade possui, somos município em área de fronteira com a Bolívia, temos aproximadamente 2.500 Km de estradas não pavimentadas para executar manutenção, são mais de 150 pontes e madeira para efetuar manutenção, possuímos 19 (dezenove) unidades escolares na zona rural para mantermos em funcionamento, algumas distam até 250 km da sede do município, com merenda escolar, diariamente nosso veículos (ônibus) do transporte do escolar rodam mais de 6.500 Km, garantindo a educação de nossos alunos, são essas especificidades que tornam o planejamento e o cumprimento das obrigações financeiras pela gestão do município de Vila Bela da Santíssima Trindade um desafio, então a execução da despesa precisa ser muito dinâmica, licitamos e empenhamos, conforme à disponibilidade financeira, emitimos às ordens de fornecimentos e posteriormente liquidamos às despesas para após efetuarmos o pagamento, não dá para ficar cancelando empenho e licitando novamente, não há tempo hábil é tudo muito dinâmico.

Ainda em relação ao assunto especificidades que só Vila Bela da Santíssima Trindade possui, vamos dar ênfase aos gastos com manutenção de estradas vicinais não pavimentadas, durante o exercício de 2022 empenhamos o montante de R\$ 9.574.068,98 (nove milhões quinhentos e setenta e quatro mil sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), representando 10,22% da Receita Corrente arrecada em 2022 que totalizou R\$ 93.717.309,97 (noventa e três milhões setecentos e dezessete mil trezentos e nove reais e noventa e sete

centavos), comparando com município de Pontes e Lacerda, os valores dos gastos com manutenção de estradas e rodovias não pavimentadas o valor total para o exercício de 2022 foi R\$ 2.271.717,59 (dois milhões duzentos e setenta e um mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), representando 1,01% da Receita Corrente arrecadada em 2022 que totalizou R\$ 206.650.067,51 (duzentos e seis milhões seiscentos e cinquenta mil sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), dados obtidos através do portal de transparência Anexo 6 do Balanço de Governo de 2022 de Pontes e Lacerda. Elaboramos tabela para melhor explicitar o texto acima.

MUNICÍPIO	AÇÃO	VALOR EMPENHADO 2022 (1) R\$	RECEITA CORRENTE (2) R\$	PERCENTUAL (1/2*100)
VILA BELA	2.222	3.525.020,09		
VILA BELA	2.218	5.872.048,89		
TOTAL		9.574.068,98	93.717.309,97	10,22%
PONTES E LACERDA	2.104	2.271.717,59	206.650.067,51	1,01%

Possuímos aproximadamente 2.500 km de estradas não pavimentadas que necessitam anualmente de manutenção, a um custo por km de aproximadamente R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por km que não é exorbitante, considerando que em tais ações são feitos com execução direta, envolvem mão-de obra, insumos (combustíveis), transporte de jazidas, manutenção de máquinas pesadas e manutenção de veículos pesados.



Item	Valor Empenhado	Receita Corrente	Percentual
15 451 1013 1 074	7.624.403,32	18.293.092,66	25.917.495,98
15 451 1013 1 080	7.624.403,32	16.021.375,07	23.645.778,39
15 451 1013 1 084	5.828.868,41		5.828.868,41
15 451 1013 1 189	1.570.682,91		1.570.682,91
15 451 1013 1 211	224.852,00		224.852,00
15 451 1013 2 102		16.021.375,07	16.021.375,07
15 451 1014		2.271.717,59	2.271.717,59
15 451 1014 2 104		2.271.717,59	2.271.717,59
15 451 1017			0,00
15 451 1017 1 200			0,00
15 451 1017 1 201			0,00
15 451 1017 1 202			0,00
15 452	8.966.948,27	6.581.099,20	15.548.047,47
15 452 1013	8.966.948,27	6.581.099,20	15.548.047,47
15 452 1013 1 079	8.966.948,27		8.966.948,27
15 452 1013 2 103		5.081.192,09	5.081.192,09
15 452 1013 2 134			0,00
15 452 1013 2 151		1.499.907,11	1.499.907,11
15 782	25.538.700,78	5.146.316,90	30.685.017,68
15 782 1014	25.538.700,78	5.146.316,90	30.685.017,68
15 782 1014 2 123		160.351,92	160.351,92
26	25.538.700,78	5.146.316,90	30.685.017,68
26 782	25.538.700,78	5.146.316,90	30.685.017,68
26 782 1013		2.410.940,39	2.410.940,39
26 782 1013 2 108		2.410.940,39	2.410.940,39
26 782 1014	11.766.666,00	2.735.376,51	14.502.042,51
26 782 1014 1 035	41.711,00		41.711,00

\*IMAGEM ANEXO 6 do Balanço de Governo de Pontes e Lacerda.

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11  
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "2630", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE"}]; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nivel Natureza: 3; Ação: [{"valor": "2222", "descricao": "2222 / MANUTENÇÃO DE RODOVIAS/ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para a Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 21/06/2023 09:38:40

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldo
			No Período	Até o Período	
<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</b>					
<b>09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>3.702.918,17</b>	<b>3.525.020,09</b>	<b>3.525.020,09</b>	
09.001.26 - TRANSPORTE	4.800.000,00	3.702.918,17	3.525.020,09	3.525.020,09	
09.001.26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.800.000,00	3.702.918,17	3.525.020,09	3.525.020,09	
09.001.26.782.2044 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	4.800.000,00	3.702.918,17	3.525.020,09	3.525.020,09	
26.782.2044.2222 - MANUTENÇÃO DE RODOVIAS/ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS NÃO	4.800.000,00	3.702.918,17	3.525.020,09	3.525.020,09	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.800.000,00	3.702.918,17	3.525.020,09	3.525.020,09	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.530.000,00	896.691,08	892.510,38	892.510,38	
1.750.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	
1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.150.000,00	2.686.227,09	2.632.509,71	2.632.509,71	
<b>Total Entidade:</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>3.702.918,17</b>	<b>3.525.020,09</b>	<b>3.525.020,09</b>	
<b>Total Geral:</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>3.702.918,17</b>	<b>3.525.020,09</b>	<b>3.525.020,09</b>	

\*IMAGEM ANEXO 11 AÇÃO 2.222 – BALANÇO 2022 VILA BELA

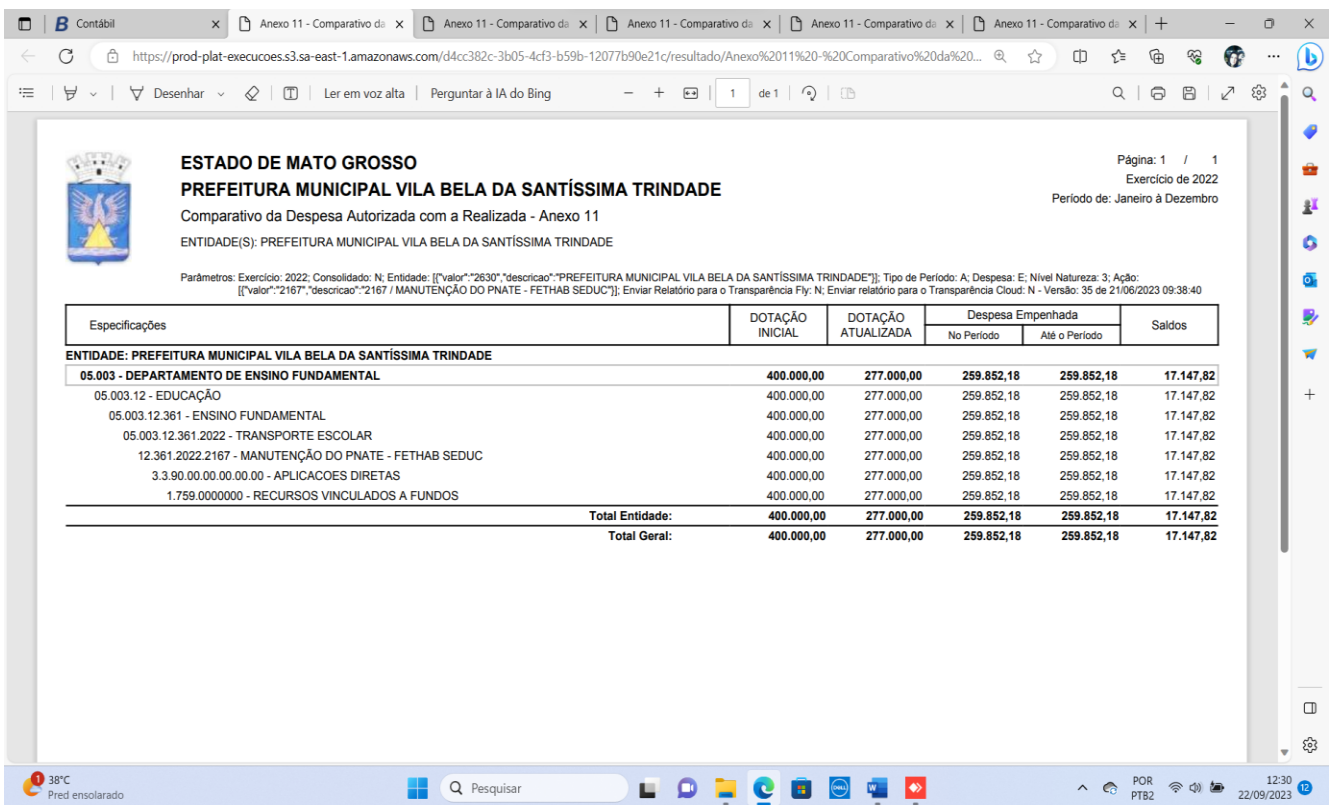
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11  
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "2630", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE"}]; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nivel Natureza: 3; Ação: [{"valor": "2218", "descricao": "2218 / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 21/06/2023 09:38:40

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</b>					
<b>09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS</b>	<b>4.725.000,00</b>	<b>6.276.449,01</b>	<b>5.872.048,89</b>	<b>5.872.048,89</b>	<b>404,4</b>
09.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	4.725.000,00	6.276.449,01	5.872.048,89	5.872.048,89	404,4
09.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.725.000,00	6.276.449,01	5.872.048,89	5.872.048,89	404,4
09.001.04.122.2044 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	4.725.000,00	6.276.449,01	5.872.048,89	5.872.048,89	404,4
04.122.2044.2218 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	4.725.000,00	6.276.449,01	5.872.048,89	5.872.048,89	404,4
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.725.000,00	6.276.449,01	5.872.048,89	5.872.048,89	404,4
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.725.000,00	6.183.949,01	5.780.897,19	5.780.897,19	403,0
1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	92.500,00	91.151,70	91.151,70	1,3
<b>Total Entidade:</b>	<b>4.725.000,00</b>	<b>6.276.449,01</b>	<b>5.872.048,89</b>	<b>5.872.048,89</b>	<b>404,4</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>4.725.000,00</b>	<b>6.276.449,01</b>	<b>5.872.048,89</b>	<b>5.872.048,89</b>	<b>404,4</b>

\*IMAGEM ANEXO 11 AÇÃO 2.044 – BALANÇO 2022 VILA BELA

Não podemos deixar de comentar os gastos com transporte do escolar do exercício de 2022, são 19 (dezenove) unidades escolares na zona rural, são percorridos diariamente 6.500 (seis mil) km para execução do transporte dos nossos alunos, são 200 (duzentos) dias letivos previstos em lei, que totalizam 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) km anualmente, utilizamos o montante de recursos de R\$ 7.815.771,20 (sete milhões oitocentos e quinze mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos) para manutenção de todo o transporte escolar, recursos da fonte 500, 540 (FUNDEB 30%), 550, 553, 571 e 759 (FETHAB/SEDUC), em 2022 no censo escolar foram matriculados 2.679 (dois mil seiscentos e setenta e nove) alunos, comparando o gasto total com transporte escolar com a quantidade de alunos em 2022 temos um custo de R\$ **2.918,00 (dois mil novecentos e dezoito reais) por aluno**. Novamente comparando com Pontes e Lacerda, que gastou com transporte escolar durante 2022 o valor de R\$ 6.298.339,13 (seis milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e nove reais e treze centavos), possuindo 4049 (quatro e quarenta e nove) alunos matriculados em 2022 (dados obtidos no SIOPE/FNDE/2022), comparando o custo do transporte escolar com os alunos matriculados temos um custo de aproximadamente R\$ 1.554,00 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) por aluno.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11  
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "2630", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE"}]; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Ação: [{"valor": "2167", "descricao": "2167 / MANUTENÇÃO DO PNATE - FETHAB SEDUC"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 21/06/2023 09:38:40

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</b>					
<b>05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>277.000,00</b>	<b>259.852,18</b>	<b>259.852,18</b>	<b>17.147,82</b>
05.003.12 - EDUCAÇÃO	400.000,00	277.000,00	259.852,18	259.852,18	17.147,82
05.003.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	277.000,00	259.852,18	259.852,18	17.147,82
05.003.12.361.2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	400.000,00	277.000,00	259.852,18	259.852,18	17.147,82
12.361.2022.2167 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FETHAB SEDUC	400.000,00	277.000,00	259.852,18	259.852,18	17.147,82
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	400.000,00	277.000,00	259.852,18	259.852,18	17.147,82
1.759.00000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	400.000,00	277.000,00	259.852,18	259.852,18	17.147,82
<b>Total Entidade:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>277.000,00</b>	<b>259.852,18</b>	<b>259.852,18</b>	<b>17.147,82</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>277.000,00</b>	<b>259.852,18</b>	<b>259.852,18</b>	<b>17.147,82</b>

\*IMAGEM ANEXO 11 do Balanço de Governo de Vila Bela fonte 759.

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE


### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Contábil | Anexo 11 - Comparativo de | Anexo 11 - Comparativo de | Anexo 11 - Comparativo de | Anexo 11 - Comparativo de | Anexo 11 - Comparativo de | +

https://prod-plat-execucoess3.sa-east-1.amazonaws.com/ea3a08e7-3984-4d9a-b5af-8cf06b3fedb8/resultado/Anexo%2011%20-%20Comparativo%20da%20... | 1 de 1

Desenhar | Ler em voz alta | Perguntar à IA do Bing



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11  
CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Ação: [{"valor": "2175", "descricao": "2175 / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 21/06/2023 09:38:40

Página: 1 / 1  
Exercício de 2022  
Período de: Janeiro à Dezembro

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</b>					
<b>05.004 - FUNDEB</b>	<b>900.000,00</b>	<b>4.761.757,55</b>	<b>4.625.069,02</b>	<b>4.625.069,02</b>	<b>136.688,53</b>
05.004.12 - EDUCAÇÃO	900.000,00	4.761.757,55	4.625.069,02	4.625.069,02	136.688,53
05.004.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	900.000,00	4.761.757,55	4.625.069,02	4.625.069,02	136.688,53
05.004.12.361.2027 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	900.000,00	4.761.757,55	4.625.069,02	4.625.069,02	136.688,53
12.361.2027.2175 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	900.000,00	4.761.757,55	4.625.069,02	4.625.069,02	136.688,53
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	800.000,00	4.557.120,99	4.420.432,46	4.420.432,46	136.688,53
1.540.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	800.000,00	4.557.120,99	4.420.432,46	4.420.432,46	136.688,53
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	204.636,56	204.636,56	204.636,56	0,00
1.540.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100.000,00	204.636,56	204.636,56	204.636,56	0,00
<b>Total Entidade:</b>	<b>900.000,00</b>	<b>4.761.757,55</b>	<b>4.625.069,02</b>	<b>4.625.069,02</b>	<b>136.688,53</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>900.000,00</b>	<b>4.761.757,55</b>	<b>4.625.069,02</b>	<b>4.625.069,02</b>	<b>136.688,53</b>


38°C Pred ensolarado | Pesquisar | 12:30 22/09/2023

\*IMAGEM ANEXO 11 do Balanço de Governo de Vila Bela fonte 540.

Contábil | Anexo 11 - Comparativo de | Anexo 11 - Comparativo de | Anexo 11 - Comparativo de | Anexo 11 - Comparativo de | Anexo 11 - Comparativo de | +

https://prod-plat-execucoess3.sa-east-1.amazonaws.com/f4256c69-99be-4762-a628-26f92d0b549f/resultado/Anexo%2011%20-%20Comparativo%20da%20... | 1 de 1

Desenhar | Ler em voz alta | Perguntar à IA do Bing



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11  
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "2630", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE"}]; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Ação: [{"valor": "2172", "descricao": "2172 / MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QUOTA ESTADUAL"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de

Página: 1 / 1  
Exercício de 2022  
Período de: Janeiro à Dezembro

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</b>					
<b>05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.225.000,00</b>	<b>1.225.000,00</b>	<b>886.390,72</b>	<b>886.390,72</b>	<b>338.609,28</b>
05.003.12 - EDUCAÇÃO	1.225.000,00	1.225.000,00	886.390,72	886.390,72	338.609,28
05.003.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.225.000,00	1.225.000,00	886.390,72	886.390,72	338.609,28
05.003.12.361.2027 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.225.000,00	1.225.000,00	886.390,72	886.390,72	338.609,28
12.361.2027.2172 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QUOTA ESTADUAL	1.225.000,00	1.225.000,00	886.390,72	886.390,72	338.609,28
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.225.000,00	1.225.000,00	886.390,72	886.390,72	338.609,28
1.550.00000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.225.000,00	1.225.000,00	886.390,72	886.390,72	338.609,28
<b>Total Entidade:</b>	<b>1.225.000,00</b>	<b>1.225.000,00</b>	<b>886.390,72</b>	<b>886.390,72</b>	<b>338.609,28</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.225.000,00</b>	<b>1.225.000,00</b>	<b>886.390,72</b>	<b>886.390,72</b>	<b>338.609,28</b>

38°C Pred ensolarado | Pesquisar | 12:31 22/09/2023

\*IMAGEM ANEXO 11 do Balanço de Governo de Vila Bela fonte 550.

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Contábil x Anexo 11 - Comparativo de x Anexo 11 - Comparativo de x Anexo 11 - Comparativo de x Anexo 11 - Comparativo de x Anexo 11 - Comparativo de x

https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/ae9fc71b-267c-41d0-8583-621ab81b224d/resultado/Anexo%2011%20-%20Comparativo%20da%2...

Desenhar | Ler em voz alta | Perguntar à IA do Bing | 1 de 1

Página: 1 / 1  
Exercício de 2022  
Período de: Janeiro à Dezembro

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11  
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "2630", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE"}]; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Ação: [{"valor": "2165", "descricao": "2165 / MANUTENÇÃO DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR)"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 21/08/2023 09:38:40

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</b>					
<b>05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>315.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>298.420,44</b>	<b>298.420,44</b>	<b>16.579,56</b>
05.003.12 - EDUCAÇÃO	315.000,00	315.000,00	298.420,44	298.420,44	16.579,56
05.003.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	315.000,00	315.000,00	298.420,44	298.420,44	16.579,56
05.003.12.361.2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	315.000,00	315.000,00	298.420,44	298.420,44	16.579,56
12.361.2022.2165 - MANUTENÇÃO DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR)	315.000,00	315.000,00	298.420,44	298.420,44	16.579,56
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	315.000,00	315.000,00	298.420,44	298.420,44	16.579,56
1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	315.000,00	315.000,00	298.420,44	298.420,44	16.579,56
<b>Total Entidade:</b>	<b>315.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>298.420,44</b>	<b>298.420,44</b>	<b>16.579,56</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>315.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>298.420,44</b>	<b>298.420,44</b>	<b>16.579,56</b>

38°C Pred ensolarado | Pesquisar | POR PTB2 | 12:31 22/09/2023

\*IMAGEM ANEXO 11 do Balanço de Governo de Vila Bela fonte 553.

Contábil x Anexo 11 - Comparativo de x Anexo 11 - Comparativo de x Anexo 11 - Comparativo de x Anexo 11 - Comparativo de x Anexo 11 - Comparativo de x

https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/9b2bd35b-d308-4f65-93d4-3d8fa5bd0709/resultado/Anexo%2011%20-%20Comparativo%20da%2...

Desenhar | Ler em voz alta | Perguntar à IA do Bing | 1 de 1

Página: 1 / 1  
Exercício de 2022  
Período de: Janeiro à Dezembro

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11  
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

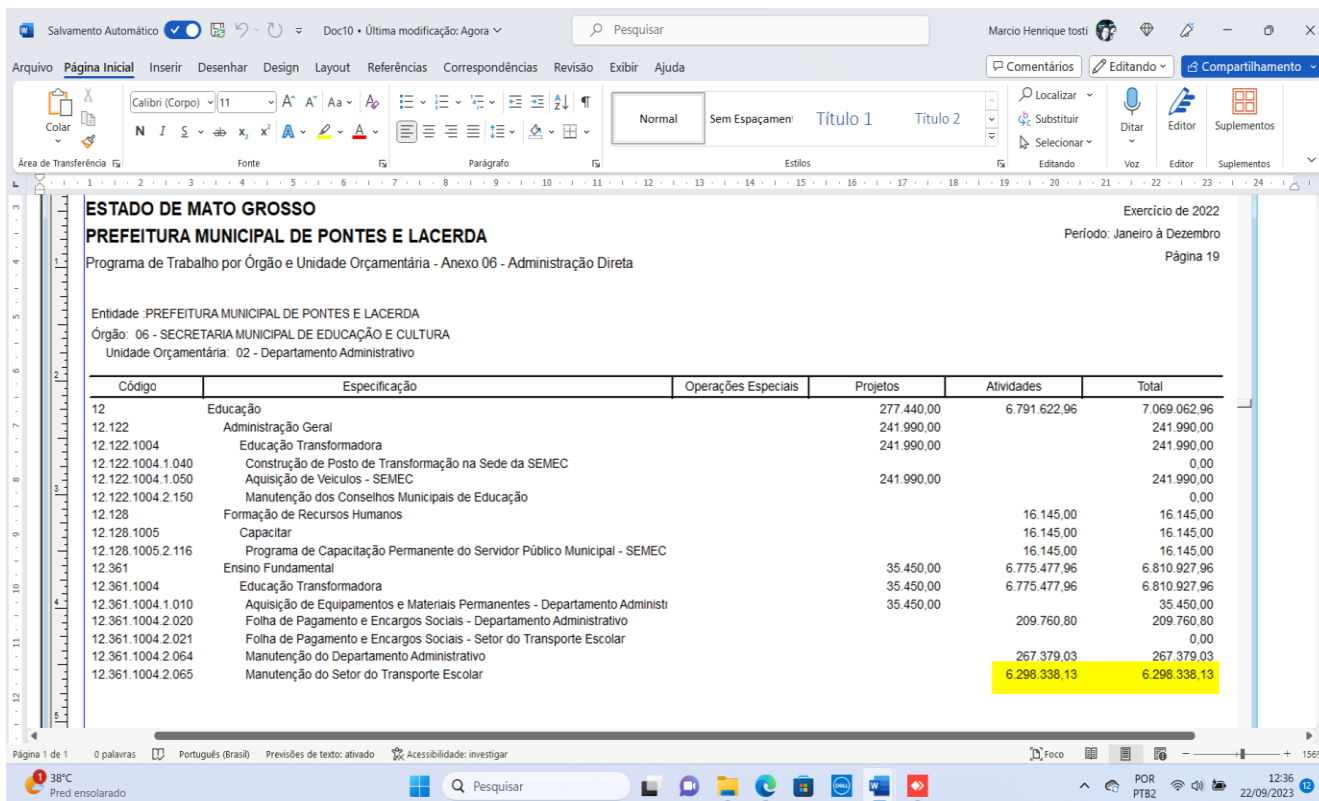
Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "2630", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE"}]; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Ação: [{"valor": "2166", "descricao": "2166 / MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 21/08/2023 09:38:40

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</b>					
<b>05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>2.002.650,29</b>	<b>1.979.908,84</b>	<b>1.979.908,84</b>	<b>22.741,45</b>
05.003.12 - EDUCAÇÃO	1.085.000,00	2.002.650,29	1.979.908,84	1.979.908,84	22.741,45
05.003.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.085.000,00	2.002.650,29	1.979.908,84	1.979.908,84	22.741,45
05.003.12.361.2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	1.085.000,00	2.002.650,29	1.979.908,84	1.979.908,84	22.741,45
12.361.2022.2166 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.085.000,00	2.002.650,29	1.979.908,84	1.979.908,84	22.741,45
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.085.000,00	2.002.650,29	1.979.908,84	1.979.908,84	22.741,45
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	1.288.718,29	1.280.160,87	1.280.160,87	8.557,42
1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	685.000,00	713.932,00	699.747,97	699.747,97	14.184,03
<b>Total Entidade:</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>2.002.650,29</b>	<b>1.979.908,84</b>	<b>1.979.908,84</b>	<b>22.741,45</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>2.002.650,29</b>	<b>1.979.908,84</b>	<b>1.979.908,84</b>	<b>22.741,45</b>

38°C Pred ensolarado | Pesquisar | POR PTB2 | 12:32 22/09/2023

\*IMAGEM ANEXO 11 do Balanço de Governo de Vila Bela fonte 500 e 571.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**



Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		277.440,00	6.791.622,96	7.069.062,96
12.122	Administração Geral		241.990,00		241.990,00
12.122.1004	Educação Transformadora		241.990,00		241.990,00
12.122.1004.1.040	Construção de Posto de Transformação na Sede da SEMEC				0,00
12.122.1004.1.050	Aquisição de Veículos - SEMEC		241.990,00		241.990,00
12.122.1004.2.150	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação				0,00
12.128	Formação de Recursos Humanos			16.145,00	16.145,00
12.128.1005	Capacitar			16.145,00	16.145,00
12.128.1005.2.116	Programa de Capacitação Permanente do Servidor Público Municipal - SEMEC			16.145,00	16.145,00
12.361	Ensino Fundamental		35.450,00	6.775.477,96	6.810.927,96
12.361.1004	Educação Transformadora		35.450,00	6.775.477,96	6.810.927,96
12.361.1004.1.010	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Departamento Administr		35.450,00		35.450,00
12.361.1004.2.020	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Departamento Administrativo			209.760,80	209.760,80
12.361.1004.2.021	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Setor do Transporte Escolar				0,00
12.361.1004.2.064	Manutenção do Departamento Administrativo			267.379,03	267.379,03
12.361.1004.2.065	Manutenção do Setor do Transporte Escolar			6.298.338,13	6.298.338,13

\*IMAGEM ANEXO 6 do Balanço de Governo de Pontes e Lacerda.

Nobre Conselheiro, somando os gastos da manutenção de estradas não pavimentadas e pontes com os gastos com transporte escolar, durante o exercício de 2022 em Vila Bela da SS. Trindade temos aproximadamente R\$ 17.389.000,00 (dezesete milhões trezentos e oitenta e nove mil reais) representando 18,55% da receita corrente arrecadada em 2022 (R\$ 93.717.309,97), utilizando o jargão popular **“a conta não fecha”**, ou seja, os custos em 2022 das ações que são prioritárias e obrigatórias ao setor público de nossa municipalidade, manutenção da educação, saúde, estradas e pontes, coleta de lixo, não foram suportáveis pela arrecadação em 2022.

Concluindo, nossa municipalidade estava com a situação fiscal desequilibrada, fato que percebemos na análise das contas anuais do exercício de 2020 e 2021, diante das especificidades já citadas, que condicionam ao gestor um desafio em efetuar a manutenção do serviço público e os restos a pagar processados e não processados que assumimos, com certeza refletiram no resultado de 2022.

**5) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

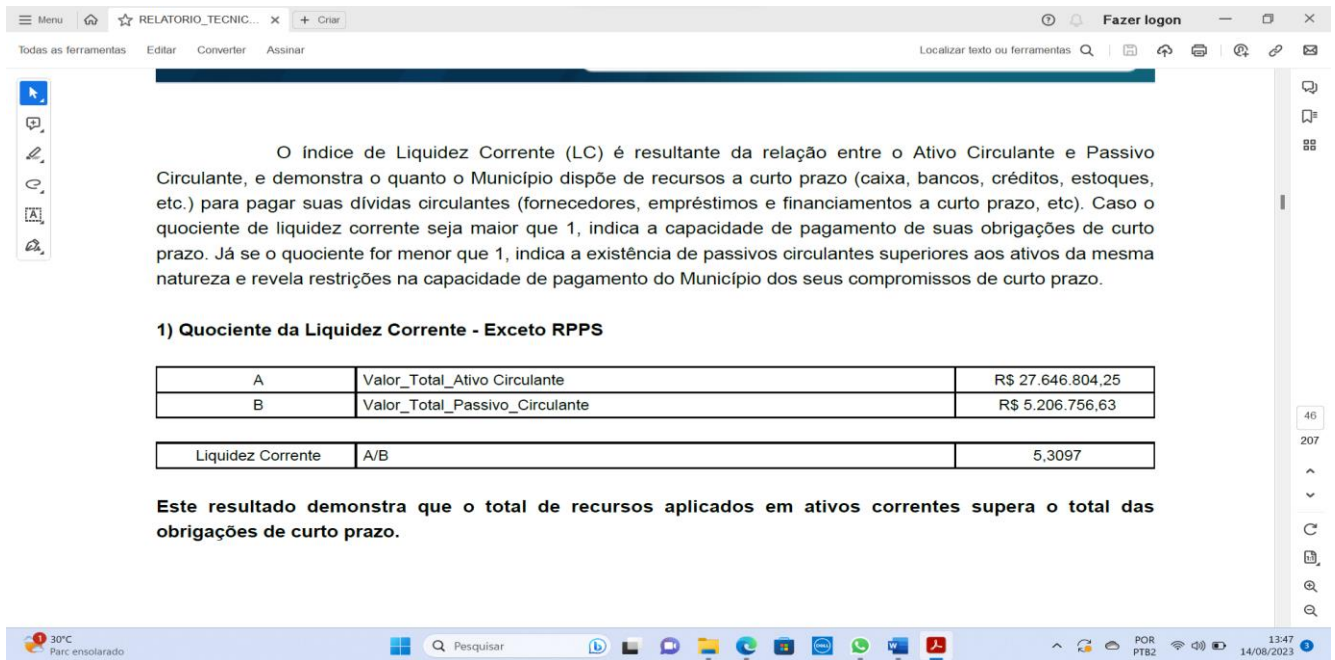
5.1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo não foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal. - Tópico - 8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

Já relatamos anteriormente, em especial no apontamento item 2, que durante o exercício de 2022 licitamos e contratamos sistemas de informática para gestão de todas as áreas da administração pública, houve migração e adequação de informações de bancos de dados de todas as áreas (tributos, RH, contabilidade, patrimônio, e demais), esses procedimentos que requerem técnicos na área de informática e são prestados pela empresa vencedora e contratada após certame licitatório, demandou tempo e logicamente houveram atrasos no envio das informações do APLIC/TCE e conseqüentemente no envio do Contas Anuais de Governo Municipal ao TCE, todavia não ocorrerá nos próximos exercícios pois foi um fato isolado e específico em 2022.

**6) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

6.1) *Insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar no valor total de R\$ 5.529.847,97. - Tópico - 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

O quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar está insuficiente, todavia o índice de liquidez corrente (LC) (exceto RPPS) está suficiente (5,3097) para cada R\$ 1,00 (um real) inscrito no passivo circulante possuímos R\$ 5,3097 para sua cobertura, obtido através da comparação do Ativo Circulante/Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, vejamos é uma questão de gestão, cabe ao gestor a decisão de anular os restos não processados ou não, pois se anularmos terão que ser empenhados no exercício seguinte, comprometendo o orçamento do exercício, ou podemos gradativamente processando os restos e efetuando seus pagamentos conforme ordem cronológica, basta emissão ou não das ordens de fornecimento dos bens ou serviços. Nossa municipalidade possui especificidades que não são encontradas em outras municipalidades, por exemplo, mais de 20 (vinte) unidades escolares na zona rural, Santa Clara de Monte Cristo (distrito), dentre outros, fica a mais de 250 km da sede, são mais de 6.500 km percorridos diariamente no transporte do escolar, são mais de 200 (duzentos) pontes para manutenção, mais de 2.300 km de estradas vicinais não pavimentadas para manutenção, lembrando que durante e após a pandemia houve hiperinflação e os valores dos bens e serviços subiram e a arrecadação dos tributos no Brasil não acompanharam os preços praticados para bens de consumo e serviços.



O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

**1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS**

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 27.646.804,25
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 5.206.756,63
Liquidez Corrente	A/B	5,3097

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

O quociente de inscrição de restos a pagar é baixo, apenas 0,1010, para cada R\$ 1,00 (um real) de despesa executada, inscrevemos apenas R\$ 0,10 (dez centavos). Como já foi dito, possuímos condições específicas que elevam a quantidade de recursos a serem aplicados na manutenção de nossa municipalidade, todavia, possuímos controle da gestão financeira, apesar do grande dispêndio não atrasamos folhas de vencimentos ou quaisquer outras obrigações financeiras, RGPS, RPPS, PASEP, energia elétrica, fornecedores. Mostramos que possuímos uma boa situação financeira, através do **LC – Índice de liquidez corrente**, entendemos que os restos não processados se liquidados gradativamente não comprometem financeiramente nossa liquidez, então o apontado não possui tanta gravidade a ponto de comprometer o parecer das contas de 2022, é o que esperamos da análise de nossas argumentações.

Ainda em relação a esse assunto, nas contas de Governo de 2021, processo TCE nº 412856/2021, o valor apontado no item 6.1 do relatório como insuficiência financeira foi um total de R\$ 6.347.479,39; nas contas de governo de 2020, processo TCE nº 101184/2020, a indisponibilidade financeira foi de R\$ 7.994.220,20; no exercício de 2019, processo TCE nº 88811/2019, a indisponibilidade financeira foi de R\$ 5.349.961,15; em 2018 a indisponibilidade financeira para pagamento das despesas ordinárias foi R\$ 4.920.360,24, item 2 do processo TCE nº 167770/2018, vejam historicamente nossa municipalidade vem apresentando insuficiência financeira, os exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, todos apresentaram insuficiência para pagamento de restos a pagar.

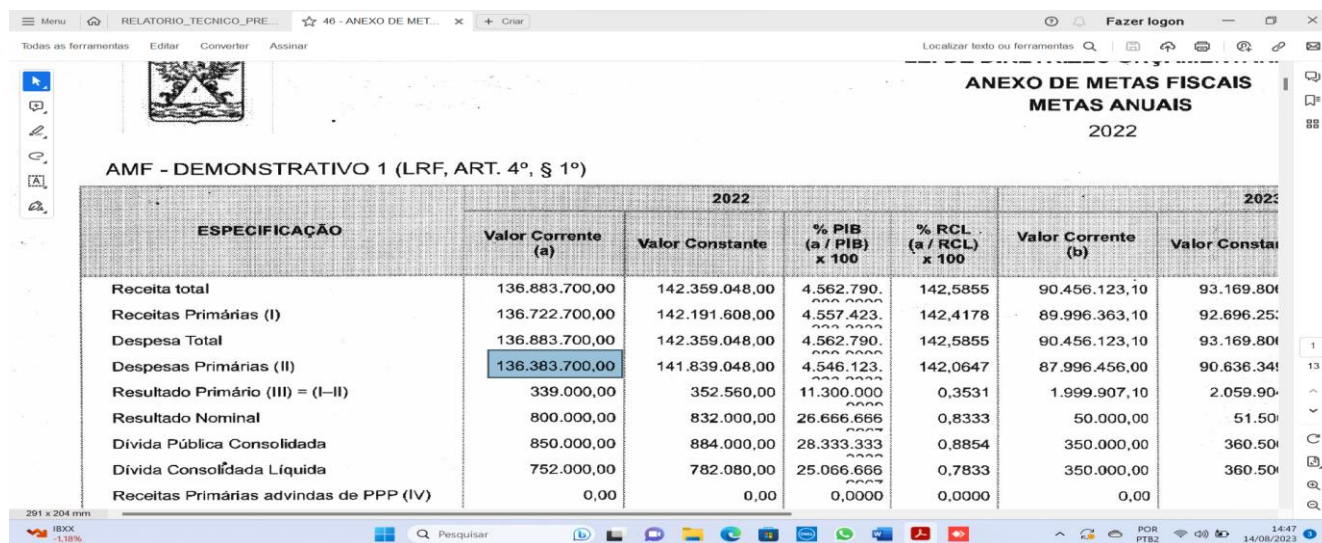
Reiteramos que assumimos a gestão em 2020 com **R\$ 6.926.848,40 de restos processados inscritos e R\$ 5.007.228,91 de restos não processados, dos quais pagamos em**

2021 R\$ 6.293.617,23 de restos processados e R\$ 2.555.470,80 de restos não processados, vejam são R\$ 8.849.088,03 (oito milhões oitocentos e quarenta e nove mil oitenta e oito reais e três centavos) de despesas pagas de exercício anteriores, principalmente 2019 e 2020, correspondente à 02 (dois) meses de arrecadação, que com certeza comprometeram financeiramente o equilíbrio fiscal do exercício 2021 e 2022, documentação que comprova os pagamentos foram apresentadas na defesa preliminar.

Nossa municipalidade já estava com a situação fiscal desequilibrada em anos anteriores, fato que percebemos na análise das contas anuais do exercício de 2018, 2019, 2020 e 2021, diante das especificidades já citadas, que condicionam ao gestor um desafio em efetuar a manutenção do serviço público e os restos a pagar processados e não processados que assumimos de 2020, com certeza refletiram na capacidade financeira de pagar restos em 2021 e 2022.

6.2) Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022. - Tópico - 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

Reforçamos que não deveria o apontamento ser tratado como irregularidade, pois o IGP-M (FGV) durante 2022 foi 5,45% (janeiro a dezembro/2022), então se orçamos a despesa primária em R\$ 136.383.700,00 (cento e trinta e seis milhões trezentos e oitenta e três mil e setecentos reais), aplicando o IGP-M de 5,45% obtemos mais de R\$ 7.432.000,00 (sete milhões quatrocentos e trinta e dois mil) valor que perdemos para a inflação ou seja, houve um acréscimo no custos dos valores dos bens e serviços que comprometeram mais de R\$ 7.000.000,00 do nosso orçamento, e o valor do resultado primário de R\$ - 1.316.327,76 para o estabelecido na LDO 2022 de R\$ 339.000,00, diferença de R\$ 1.655.327,76 está dentro da margem dos R\$ 7.000.000,00 que a inflação comprometeu da nossa despesa primária orçada.



ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2022

AMF - DEMONSTRATIVO 1 (LRF, ART. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Receita total	136.883.700,00	142.359.048,00	4.562.790,00	142,5855	90.456.123,10	93.169.800,00
Receitas Primárias (I)	136.722.700,00	142.191.608,00	4.557.423,00	142,4178	89.996.363,10	92.696.250,00
Despesa Total	136.883.700,00	142.359.048,00	4.562.790,00	142,5855	90.456.123,10	93.169.800,00
Despesas Primárias (II)	136.383.700,00	141.839.048,00	4.546.123,00	142,0647	87.996.456,00	90.636.340,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	339.000,00	352.560,00	11.300.000,00	0,3531	1.999.907,10	2.059.900,00
Resultado Nominal	800.000,00	832.000,00	26.666.666,00	0,8333	50.000,00	51.500,00
Dívida Pública Consolidada	850.000,00	884.000,00	28.333.333,00	0,8854	350.000,00	360.500,00
Dívida Consolidada Líquida	752.000,00	782.080,00	25.066.666,00	0,7833	350.000,00	360.500,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00

\*Fonte: Anexo de Metas Fiscais LDO 2022.

Vejam, como citamos, o IGP-M anual de 5,45% comprometeu o resultado primário de R\$ 339.000,00 estabelecido na LDO 2022, todavia, entendemos que não deve ser tratado como irregularidade pelo TCE, apenas como um alerta ou recomendação, pois questões econômicas que pertencem ao cenário internacional ou nacional, que ocasionam incerteza financeira e estão fora do alcance do controle do município, com certeza comprometem o resultado fiscal ficando impossível cumprir qualquer meta estabelecida em peças de planejamento.

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) Houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis num total de R\$ 22.604.925,92, desmembrados nas fontes de recursos 500, 540, 571, 600, 621, 659, 660, 703 e 754. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Todas as aberturas de créditos adicionais por excesso de arrecadação nas fontes 500, 540, 600, 621, 659, 660, seguiram à tendência do exercício, conforme estabelece o § 3º do art. 43 da lei nº 4320/64, pois havia até meados do ano o excesso de arrecadação, abaixo legislação citada:

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. ...*

§3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício. grifo nosso

*§4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício".*

No caso das fontes 571 e 703, respectivamente R\$ 7.600.000,00 e R\$ 6.700.000,00, são fontes de convênios e a abertura de crédito adicional deu-se devido a assinatura de convênios para Construção de Escola Quilombola com valor de R\$ 7.600.000,00 na fonte 571, e com valor de R\$ 6.700.000,00 para Construção do Congodromo, são convênios específicos na Educação e na Cultura, que foram abertos e não foram licitados e nem empenhados, todavia para firmar convênio precisamos comprovar que existiam em 2022 valor orçados para execução dos referidos convênios.

7.2) Houve abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis na fonte de recursos 540, Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R\$ 3.472.021,26 e na fonte de recursos 661, Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, no valor de R\$ 45.341,14, totalizando R\$ 3.517.362,40. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

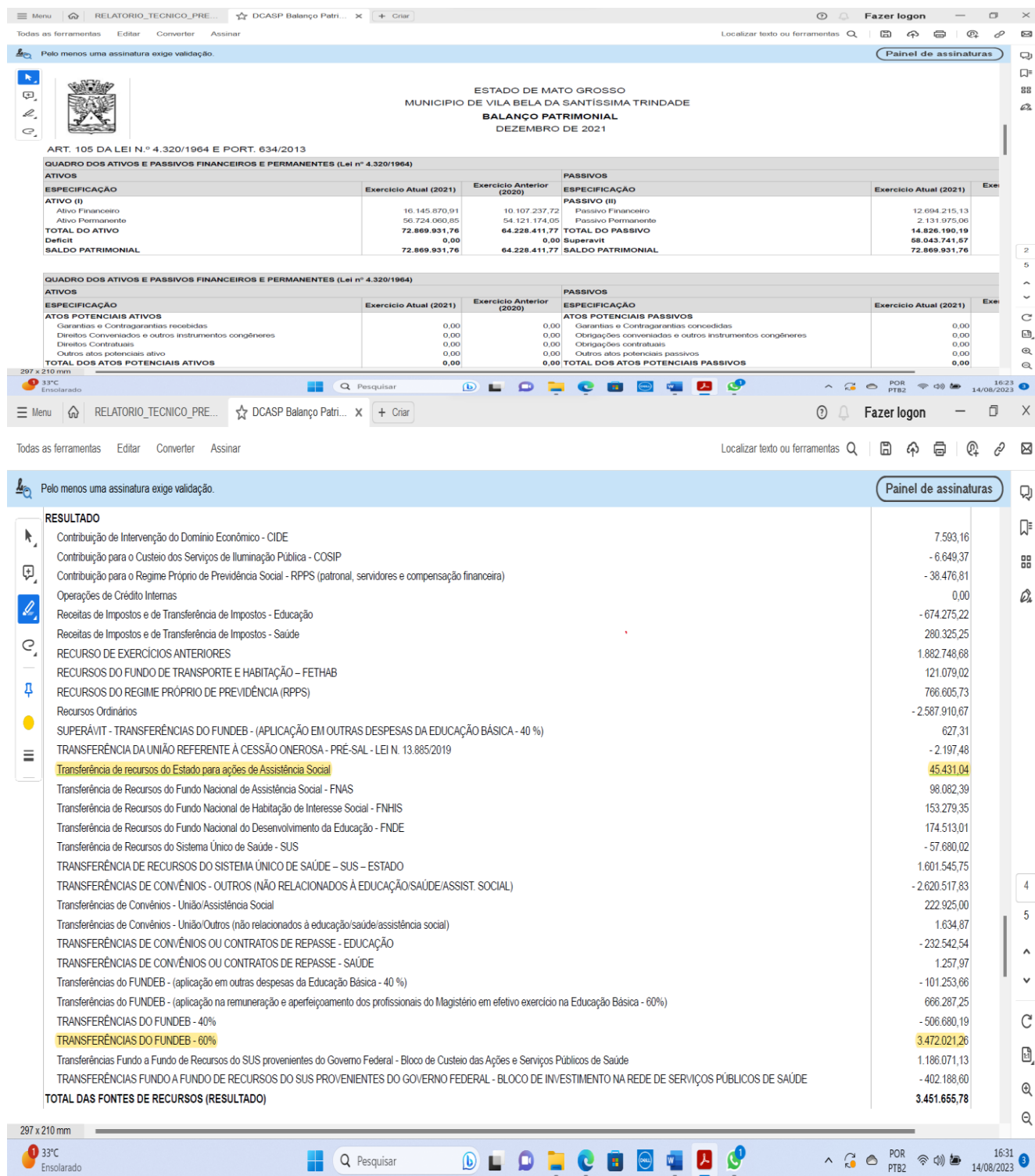
# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

A imagem do Balanço Patrimonial de 2021 é clara, especificamente a imagem da tela do resultado das fontes, e a fonte 540 possui superávit de R\$ 3.472.021,26 (três milhões quatrocentos e setenta e dois mil vinte e um reais e vinte e seis centavos), o mesmo valor que foi aberto o crédito adicional e especial por superávit financeiro em 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO DE 2021					
ART. 105 DA LEI N.º 4.320/1964 E PORT. 634/2013					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2021)	Exercício Anterior (2020)	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2021)	Exercício Anterior (2020)
<b>ATIVOS</b>			<b>PASSIVOS</b>		
<b>ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>			<b>PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>		
ATIVO (B)			PASSIVO (B)		
Ativo Financeiro	16.145.870,91	10.107.237,72	Passivo Financeiro	12.694.215,13	2.131.975,06
Ativo Permanente	56.724.060,85	54.121.174,05	Passivo Permanente	14.826.190,19	58.043.741,87
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>72.869.931,76</b>	<b>64.228.411,77</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>27.520.405,32</b>	<b>60.175.716,93</b>
Deficit	0,00	0,00	Superávit	58.043.741,87	72.869.931,76
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>72.869.931,76</b>	<b>64.228.411,77</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>72.869.931,76</b>	<b>64.228.411,77</b>
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)</b>					
<b>ATIVOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			<b>ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2021)	Exercício Anterior (2020)	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2021)	Exercício Anterior (2020)
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos Conventados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO</b>					
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				7.593,16	
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP				- 6.649,37	
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)				- 38.476,81	
Operações de Crédito Internas				0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				- 674.275,22	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				280.325,25	
RECURSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.882.748,68	
RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB				121.079,02	
RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)				766.605,73	
Recursos Ordinários				- 2.587.910,67	
SUPERÁVIT - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)				627,31	
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N. 13.885/2019				- 2.197,48	
<b>Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social</b>				<b>45.431,04</b>	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				98.082,39	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS				153.279,35	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				174.513,01	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				- 57.680,02	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO				1.601.545,75	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)				- 2.620.517,83	
Transferências de Convênios - União/Assistência Social				222.925,00	
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				1.634,87	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO				- 232.542,54	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE				1.257,97	
Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)				- 101.253,66	
Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)				666.287,25	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%				- 506.680,19	
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%</b>				<b>3.472.021,26</b>	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.186.071,13	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				- 402.188,60	
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (RESULTADO)</b>				<b>3.451.655,78</b>	

\*Fonte: Imagem do Balanço Patrimonial Anexo14 obtido através de arquivo enviado na carga especial do APLIC/TCE - Balanço de Governo 2021.

Nobre Relator, o que reforçamos que o superávit em 2021 na fonte 540 exitiu, a imagem do Balanço Patrimonial de 2021 é prova disso, bem como nas contas de governo de 2021 havia um apontamento que aplicamos apenas 50,90% dos 70% obrigatórios estabelecidos na legislação, dos R\$ 19.304.135,56 da receita base aplicamos apenas R\$ 9.827.268,52 e seria obrigatório o valor de R\$ 13.512.894,89, uma diferença de R\$ 3.685.626,37 não aplicados, e com certeza esse recurso ficou em disponibilidade em conta corrente, onde foi apurado um superávit de R\$ 3.472.021,26 no Balanço Patrimonial no de 2021 na fonte 540.

O mesmo aconteceu com a abertura do crédito especial por superávit na fonte 661, o superávit apurado em 2021 foi R\$ 45.431,04 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) o valor aberto foi R\$ 45.341,14 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

Em ambos, apesar do apontado como irregularidade, os créditos adicionais e especiais foram abertos cumprindo a legislação, haviam superávit no Balanço Patrimonial de 2021, tanto que anexamos imagem acima como prova, portanto o apontamento precisa ser revisto pela equipe técnica, e entendemos que está sanado.

**8) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS\_GRAVE\_02.** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

8.1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012. - Tópico - 8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

Reiteramos que em 2022, licitamos e contratamos sistemas de informática para gestão de todas as áreas da administração pública, houve migração e adequação de informações de bancos de dados de todas as áreas (tributos, RH, contabilidade, patrimônio, e demais), esses procedimentos que requerem técnicos na área de informática e são prestados pela empresa vencedora e contratada após certame licitatório, demandou tempo e logicamente houveram atrasos no envio das informações do APLIC/TCE e conseqüentemente no envio do Contas Anuais de Governo Municipal ao TCE, todavia não ocorrerá nos próximos exercícios, pois trata-se de um fato isolado e específico em 2022.

## DO PEDIDO

Entendemos que os apontamentos constantes no Processo em epígrafe FORAM LEGALMENTE JUSTIFICADOS, não caracterizando má fé ou dolo, também não houve prejuízo ao erário público, bem como todos os limites constitucionais e legais foram cumpridos, então:

***Ex positis***, requer:

I – Que seja recebida a presente alegação final, e nos termos do RITCE/MT comine com sua juntada aos autos em epígrafe;

II – Que sejam acatadas as justificativas e consideradas **SANADAS**, por ser medida da mais lúdima **JUSTIÇA!!!**

III – Que nossas manifestações culminem no **Parecer Favorável** nas Contas Anuais de Governo Exercício de 2022 de Vila Bela da SS. Trindade, pois os apontamentos do processo em tela, no nosso, entender foram devidamente justificados.

Nestes Termos, Pede **DEFERIMENTO**.

Vila Bela da SS. Trindade – MT, em 22 de setembro de 2023.

**Jacob André Bringsken**  
**Prefeito Municipal**